

Autos nº 21174-32.2009 – Execução de Título Extrajudicial - Avaliação

1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CURITIBA-FORO CENTRAL
DÉCIMA QUINTA (15ª) SECRETARIA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Curitiba-Foro Central, Estado do Paraná, onde em cumprimento a determinação contida no R. mandado retro, após as diligências de praxe, procedi a avaliação do bem penhorado nos presentes autos, conforme abaixo exposto:

“Um (01) imóvel urbano, constituído pelo Apartamento de nº 31, do 3º pavimento, do tipo B, do Edifício Washington Mansur, localizado na rua Vereador Washington Mansur, 425, com área exclusiva construída de 94,88m², com área de uso comum de 13,693m², com área de box para estacionamento de veículo de nº7.

O apartamento se encontra construído sobre o Lote nº 67, da Quadra nº10, da Planta dos Herdeiros de Frederico Lambertucci, matriculado sob nº 17.882, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital”.

Valor da avaliação: R\$ **658.000,00** (seiscentos cinquenta e oito mil reais), à base de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao metro quadrado, conforme política de preço de compra e venda naquela região.

Fontes:

- 1) <http://www.gazetadopovo.com.br> (Classificados – Imóveis).
- 2) www.enkontra.com – Valor do m² por Bairro.
- 3) <http://www.imoveiscuritiba.com.br>

É a avaliação. Nada mais.

CLAUDIONEI CAMPIGOTTO
Oficial de Justiça Avaliador